



00103

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.013, DE 21 DE março DE 1995.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de equipamentos comunitários

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **COPENGE** ou quem de direito situada na Av. dos Imigrantes - Distrito de Quiririm e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 46.144.050.001, área essa necessária à implantação de equipamentos comunitários.

"Inicia-se no ponto A, distante 8,60m do marco zero da presente descrição marco este situado na confluência da Av. dos Imigrantes e Rua João Batista Canavezzi e segue até o ponto B com NE 02º39'50" e 23,00m confrontando com o lote 49; daí segue até o ponto C com NW 87º20'10" e 17,00m confrontando com os lotes 02 e 03; daí segue até o ponto D com SW 59º07'13" e 6,00m confrontando com o lote 01; daí segue até o ponto E com SE 30º01'29" e 18,00m confrontando com a Rua João Batista Canavezzi; daí deflete à esquerda e segue até o ponto F em uma curva que projeta para a esquerda com raio de concordância de 9,00m e desenvolvimento de 8,80m confrontando com a Rua João Batista Canavezzi e Av. dos Imigrantes; daí segue até o ponto A inicial com SE 87º20'10" e 4,00m confrontando com a Av. dos Imigrantes, encerrando no perímetro acima uma área de 352,86m<sup>2</sup>.



00104

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-907 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 1995,  
3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do  
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Felix.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 21 de março de 1995.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO